



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7482 - Terça-feira, 25 de março de 2025

**Divulgação:** Terça-feira, 25 de março de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 26 de março de 2025

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Médico Veterinário, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 14/03/2025 a 19/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 91809/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 317, de 18/03/2025 (Processo 25.0.000035152-3).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 17/03/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do II Termo Aditivo de Credenciamento (Registro SECON nº 94368/2025), com vigência de 26/03/2025 a 25/09/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Petsresort Serviços de Hospedagem & Conveniência Pet Ltda, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32854431, de 18/03/2025 (Processo 24.0.000110290-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Titular
PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS	1572180	Coordenador	Suplente

## II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
SIMONE GERSON	1022270	Médico Veterinário	Titular
LIZIANE DOS SANTOS JARDIM	1580531	Médico Veterinário	Suplente

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 005, de 07/01/2025, que designou os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato INEXIGIBILIDADE 314/2024, Contrato SECON 90407/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para unidade consumidora do Grupo B - UC 38092581 ALTA TENSÃO, situada na Rua João Neves da Fontoura, 91, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2025, da energização de unidade consumidora ou este prazo considerar-se-á automaticamente prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até que seja solicitado o encerramento, conforme Cláusula Décima do Contrato Registro SECON 90407/2024 e em conformidade com disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, através da Portaria 066 de 24/03/2025 (Processo 25.0.000020128-9 ).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR	CARGO	MATRÍCULA	SUPLENTE	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	SILVIO LUIS MENDES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	808766	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	GUARDA MUNICIPAL	298582
Fiscal de Serviços	CLAIR FAGUNDES DE MENEZES	GUARDA MUNICIPAL	1027077	ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	1027980

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALDEMIR DO NASCIMENTO, 1025481/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32920931 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

**CONVOCA** CINTIA REGINA RODRIGUES GONCALVES, 373014/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32921078 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

**CONVOCA** BRUNO BELLOC NUNES SCHLATTER, 1101218/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32921005 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

**CONVOCA** JOSE AUGUSTO DA SILVA VENCESLAU, 1532197/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32921232 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

**CONVOCA** JAQUELINE SCHMIDT, 1660250/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32921185 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

**CONVOCA** RENAN SILVEIRO ROSA, 1588257/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 13/02/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 32921284 de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037274-1).

**CONVOCA** JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 32907833 de 20/03/2025 (Processo 25.0.000036281-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é realização de *workshop* prático para atualização de *Software Atom* e *Archivematica* a participação de até 12 (doze) servidores, na modalidade EAD, através da Portaria 32918334 de 21/03/2025 (Processo 24.0.000102202-0).

Contrato nº	Razão Social/ CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular)	Fiscal de Contrato (suplente)	Fiscal de Serviços (titular)	Fiscal de Serviços (suplente)
92520/2024	Pytá Preservação Digital Ltda 46.478.100/0001-29	60 dias a contar da emissão da Ordem de Início	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1	LUCIANO BRUNO GIACOBBE 1523716/1	LUCIANO BRUNO GIACOBBE 1523716/1	CAMILA LACERDA COUTO 1087185/1

**EXONERA** MARILIA CORREA DA CAMARA JUNG, 1674943/1, do Cargo em Comissão Nível 14 Geral, GE 3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003699, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32921289, de 21/03/2025 (Processo 24.0.000015244-3).

**EXONERA**, a pedido, JOAO LUIZ GUEDES, 162313/6, do Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003413, a contar de 17/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32908769, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032313-9).

**EXONERA** CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/10, do Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003950, a contar de 18/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32895154, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000018907-6).

**EXONERA** RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP 3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003694, a contar de 05/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32923802, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

**EXONERA** MONICA FABIANA DAMACENA TEIXEIRA HANSEN, 1684116/1, do Cargo em Comissão Nível 14 Geral, GE.3.1.2.14, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003434, a contar de 10/02/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32896416, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000084108-7).

**EXONERA**, a pedido, SAMUEL LUCAS BIZACHI, 1633821/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP 3.1.2.16, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003841, a contar de 16/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32912326, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000031883-3).

**EXONERA** RICHARD RODRIGUES PIEDADE, 1564730/1, do Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP 3.1.2.16, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003845, a contar de 20/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32920687, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000085635-2).

**EXONERA** ROBERTO MACHADO DE BARROS LIMA, 1359231/5, do Cargo em Comissão Nível 14 Especial, EP. 3.1.2.14, da Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1003712, a contar de 05/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32842912, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000019338-3).

**EXONERA** ROBERTO SCHNEIDER GARCIA, 1698958/1, do Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003422, a contar de 17/03/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 32901665, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000008073-2).

**NOMEIA** LUCAS EMANUEL DOS SANTOS MACHADO, 1703099/1, para o Cargo em Comissão Nível 11 Geral, GE. 3.1.2.11, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003300, a contar de

17/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32894171, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000033997-3).

**NOMEIA** RODRIGO NEVES DA SILVA, 1181360/7, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP 3.1.2.16, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003802, a contar de 20/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32908707, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000033334-7).

**NOMEIA** CARLOS FETT PAIVA NETO, 903416/10, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP.3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003929, a contar de 18/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32895763, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000018907-6).

**NOMEIA** ELENICE SOUZA MAIOCCHI, 1553240/3, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP 3.1.2.15, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003722, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32913606, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000065929-0).

**NOMEIA** CARLOS EDUARDO BORGES VASCONCELOS, 1703285/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003403, a contar de 01/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32916477, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000037336-5).

**NOMEIA** JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/5, para o Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003946, pelo período de 10/02/2025 a 04/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32922968, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000022566-2).

**NOMEIA** JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/5, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP 3.1.2.15, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003779, pelo período de 05/03/2025 a 10/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32922974, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000022566-2).

**NOMEIA** JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844/5, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP 3.1.2.15, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003775, a contar de 11/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32922980, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000022566-2).

**NOMEIA** RICARDO ABADIE GOULART DA SILVA, 1626124/3, para o Cargo em Comissão Nível 17 Especial, EP 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1003859, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32923910, de 21/03/2025 (Processo 23.0.000096319-4).

**NOMEIA** CRISTINA BECK, 1576828/3, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001055, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32874380, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000006517-2).

**NOMEIA PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS**, 1129953/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001055, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32874709, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000022132-8).

**NOMEIA SIMONE SOMENSI**, 519422/3, para o Cargo em Comissão Nível 19 Geral, GE.3.1.2.19, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003678, pelo período de 01/02/2025 a 02/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32904924, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000041777-3).

**NOMEIA LEANDRO DA SILVA E SILVA**, 1158821/5, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE.3.1.2.13, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1003349, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32877576, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000028063-4).

**NOMEIA GULIVER GODOY TERADA**, 1703323/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003471, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32924672, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000031949-2).

**NOMEIA GILBERTO DE MOURA PEREIRA**, 1703293/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 3.1.2.16, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003556, a contar de 24/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32924981, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000035777-7).

**NOMEIA MARIZANE DE LIMA CORREA**, 1384287/3, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal Planejamento e Gestão, vaga 1003576, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32897883, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000031947-6).

**NOMEIA KAREN SILVA DOS SANTOS**, 1460137/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, vaga 1003490, a contar de 07/03/2025 com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32893813, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000026458-2).

**NOMEIA PATRICIA EDLER**, 1527819/2, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE.3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003574, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32896748, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000032128-4).

**NOMEIA MAGALI TEREZINHA LIMA RODRIGUES**, 1703072/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE 3.1.2.13 na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003351, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32880416, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000026426-4).

**NOMEIA CLAUDIA DE FREITAS PERUZZATO**, 1703269/1, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE.3.1.2.16, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, vaga 1003525, a contar de 13/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32926020, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000026411-6).

**NOMEIA NEUSA KEMPFER**, 1636316/3, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003630, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32908401, de 20/03/2025 (Processo 25.0.000031935-2).

**NOMEIA ROBINSON GONCALVES MOREIRA SEZAR**, 1703250/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE. 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003577, a contar de 12/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32915405, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000032136-5).

**NOMEIA RICHARD RODRIGUES PIEDADE**, 1564730/1, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE 3.1.2.18, no Gabinete do Prefeito, vaga 1003953, a contar de 20/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32920693, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000085635-2).

**NOMEIA RODRIGO HOFFMANN DE CARVALHO LIMA**, 1703277/1, para o Cargo em Comissão Nível 17 Geral, GE 3.1.2.17, na Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, vaga 1003590, a contar de 17/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32915884, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000022854-3).

**NOMEIA RAQUEL TASCA DUVOISIN**, 1563505/2, para o Cargo em Comissão Nível 16 Especial, EP 3.1.2.16, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1003836, a contar de 01/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32913870, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000080367-4).

**NOMEIA ROBERTO MACHADO DE BARROS LIMA**, 1359231/5, para o cargo em comissão de Assessor V, 21250012, na Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001018, a contar de 20/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 32842580, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000019338-3).

**NOMEIA ROBERTO MACHADO DE BARROS LIMA**, 1359231/5, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE. 3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1003423, a contar de 05/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32842925, de 17/03/2025 (Processo 25.0.000019338-3).

**NOMEIA ROBERTO SCHNEIDER GARCIA**, 1698958/1, para o Cargo em Comissão Nível 15 Geral, GE.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003422, a contar de 03/02/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32886095, de 19/03/2025 (Processo 25.0.000008073-2).

**NOMEIA VANESSA MENDES BALDINI**, 1135279/2, para o Cargo em Comissão Nível 18 Geral, GE.3.1.2.18, da Diretoria de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, vaga 1003645, a contar de

14/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 32957781, de 25/03/2025 (Processo 25.0.000034655-4).

## PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/ Procuradoria-Geral do Município, 03700003, substituindo FELIPE DE SOUSA MENEZES, 1448510/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 31/03/2025 a 29/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32908451 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000014682-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 32913494, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000008479-7).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA
Contrato para a prestação de serviço de certificado digital e-CPF, e-CNPJ e <i>Digital SSL Wildcard</i> , emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP-Brasil, para pessoa física, jurídica e sítios eletrônicos, com ou sem mídia criptográfica tipo <i>TOKEN USB</i> , para atender à Procuradoria-Geral do Município. Contratada: TRD SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 28.914.728/0001-48.	25.0.000008479-7	AMANDA SANTOS FERNANDES Administradora 1498304/2	FERNANDO WESCHENFELDER Cargo em Comissão Nível 17 1520105/1	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	36 meses, a contar da assinatura do Contrato



Contrato Registro SECON/PGM nº 94140/2025						
---	--	--	--	--	--	--

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757, Engenheiro, lotado na Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 05/04/2025 a 19/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 86059/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32884677, de 19/03/2025 (Processo 22.0.000153014-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 32530312, de 21/02/2025, Protocolo 523978, divulgada na Edição 7468 de 05/03/2025, que designou a contar de 24/02/2024, TATIANA AMADEU MIRANDA, matrícula 1696963, Assistente Administrativo, para a função Fiscal de Contrato Titular e GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para Fiscal de Contrato Substituto e MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Titular e ADRIANA BALEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 94198/2025 (PE 498/2024), celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa ENOR TRANSPORTES EIRELI., CNPJ nº 29.988.079/0001-92, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 24/02/2025, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 32846191, de 18/03/2025 (Processo 24.0.000058388-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 03/02/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores de Contratos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, especificamente para as Coordenações e Unidades indicadas, através da Portaria 32601093, de 26/02/2025 (Processo 21.0.000045609-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Gestor de Contratos	Unidade de Compras, Licitações e Contratos - UCLC	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01
Gestor de Contratos	Unidade de Manutenção e Infraestrutura - UMI	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502/01

Gestor de Contratos	Unidade de Tecnologia e Segurança - UTS	GUILHERMO BRASIL RASQUIN	1236369/01
Gestor de Contratos	Unidade de Logística - UL	FÁBIO GOULART	1228137/03
Gestor de Contratos	Diretoria Pedagógica- DIP	ANELISE DE ARAÚJO PRATES	1080911/01
Gestor de Contratos	Diretoria Administração e Infraestrutura - DAI	TABIANO LOPES DOS SANTOS	1523708/02

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Contrato, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 94477/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLA MACHADO SOUZA, CNPJ 30862235/0001-53, cuja vigência é de 06 meses a contar da Ordem de Início e prazo de execução de 07 dias a contar da Ordem de Início, tendo como objeto a realização de Direção Artística, Direção-Geral e produção das atividades artísticas no programa Portas Abertas da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre, através da Portaria 058, de 21/03/2025 (Processo 25.0.000023695-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao(à) servidor(a) AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/04, Enfermeiro, lotado(a) no Núcleo de Imunizações Zona Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP), Nível 2, retroativo a 20/03/2023 a 31/07/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 32908124, de 20/03/2025 (Processo 24.0.000125850-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 32923340, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JÚNIOR (Titular)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	19/09/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	536353302	Enfermeiro	19/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

MARCELO GOMES SANTOS (Titular)	HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	25/01/2025
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	HPS	1603605	Auxiliar de Enfermagem	17/04/2023
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Titular)	HMIPV	449791.3	Auxiliar de Enfermagem	01/10/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	558221	Motorista	01/10/2024
GILMAR MARIANI (Suplente)	HMIPV	538908	Contínuo	14/02/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Titular)	PACS	236679	Assistente Administrativo	01/04/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS	1074253	Administrador	01/04/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	01/12/2024
RAFAELA BERNARDES ESCOUTO (Titular)	CS IAPI	1047310	Enfermeiro	06/06/2023
LUCIANA MACEDO MEDEIROS (Suplente)	CS IAPI	574883-04	Enfermeiro	06/06/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	429240	Assistente Administrativo	16/07/2021
DENISE REMIÃO LOUREIRO (Titular)	EAA-SAMU	50534.4/2	Enfermeiro	28/06/2022
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	EAA-SAMU	171338	Enfermeiro	28/06/2022

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 028/2003, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Província São Francisco de Assis no Brasil, CNPJ nº 35.332.968/0001-08, referente à locação do imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4444, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de uso da Base do SAMU, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/01/2003 a 31/12/2028, através da Portaria 32936222, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000103557-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	EAA-SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/11/2023
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338	Enfermeiro	01/11/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73.404/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A., CNPJ nº 92.691.336/0001-60, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio (CAPSA-FLOR DE MAIO), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 07/10/2020 a 06/10/2025, através da Portaria 32936903, de 24/03/2025 (Processo 20.0.000048862-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Titular)	CAPSA-FLOR DE MAIO	833840	Enfermeiro	01/11/2023
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA-FLOR DE MAIO	729398	Assistente Administrativo	01/11/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 4.056/1995, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de João Cunha, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para abrigar portadores de transtornos mentais usuários do Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida (SRT-SMS), da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vigente de 14/12/1995 a 13/12/2028, através da Portaria 32939413, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000109122-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Titular)	SRT-SMS	1336231	Técnico em Enfermagem	01/11/2023
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA (Suplente)	SRT-SMS	459164	Técnico em Enfermagem	01/11/2023

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 47.921/2011, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A., CNPJ nº 92.691.336/0001-66, cujo objeto é a locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos, situados na Av. Frederico Mentz nº 1.824 e 1.836, bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/12/2011 a 30/11/2025, através da Portaria 32942343, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000107893-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	EAA-DA	1103687	Técnico em Enfermagem	05/03/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	EAA-DA	1204467	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/11/2023

MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	NMP-DA	268024	Eletricista	01/11/2023
--	--------	--------	-------------	------------

**DESIGNA** EVELISE KLEIN DA ROSA, 1065050/1, Técnico em Saúde Bucal, TP11007, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 21/02/2025 a 22/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32234602 de 31/01/2025 (Processo 25.0.000013436-0).

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 14800687/2021, de 16/07/2021, 15939869/2021, de 19/10/2021, 19309636/2022, 28/06/2022, 25427249/2023, de 25/09/2023, 28225248/2024, de 11/04/2024, 28751279/2024 27/05/2024, 30260137/2024, de 17/09/2024, 31556029/2024, de 13/12/2024, 32130395/2025, de 28/01/2025, 32459017/2025, de 19/02/2025 no que se referem à designação das servidoras abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 74837/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ nº 21.816.243/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 30/06/2021 a 27/10/2025, através da Portaria 32916613, de 21/03/2025 (Processo 21.0.000027290-3).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A Contar de
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Titular)	EAA/PACS/SMS	1074253	ADMINISTRADOR	01/04/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRAS LOURENÇO (Suplente)	EAA/PACS/SMS	257488	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2025

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2024, a Portaria 25972337/2023, de 27/10/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 028/2003, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Província São Francisco de Assis no Brasil, CNPJ nº 35.332.968/0001-08, referente à locação do imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 4444, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, de uso da Base do SAMU, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 01/01/2003 a 31/12/2028, através da Portaria 32936167, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000103557-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	EAA-DA	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	EAA-DA	30603702	Técnico de Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2024, a Portaria 25991676/2023, de 30/10/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 73.404/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A., CNPJ nº 92.691.336/0001-60, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Rua Dr. Campos Velho, 1718, bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento

do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio (CAPSA-FLOR DE MAIO), da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 07/10/2020 a 06/10/2025, através da Portaria 32936848, de 24/03/2025 (Processo 20.0.000048862-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	EAA-DA	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	EAA-DA	30603702	Técnico de Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2024, a Portaria 25970802/2023, de 27/10/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 4.056/1995, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Espólio de João Cunha, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial, situado na Av. Prof. Cristiano Fischer, 2294, casa 106, bairro Partenon – Porto Alegre/RS, utilizado para abrigar portadores de transtornos mentais usuários do Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida (SRT-SMS), da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, vigente de 14/12/1995 a 13/12/2028, através da Portaria 32939227, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000109122-0).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	EAA-DA	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	EAA-DA	30603702	Técnico de Enfermagem

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/03/2024, a Portaria 25970350/2023, de 27/10/2023, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 47.921/2011, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Crédito Real Imóveis e Condomínios S. A., CNPJ n° 92.691.336/0001-66, cujo objeto é a locação não residencial de 02 (dois) imóveis contíguos, situados na Av. Frederico Mentz n° 1.824 e 1.836, bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento da Equipe de Manutenção Predial e área de apoio do SAMU, ambos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vigente de 01/12/2011 a 30/11/2025, através da Portaria 32942313, de 24/03/2025 (Processo 17.0.000107893-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA (Titular)	EAA-DA	145551602	Assessor IV
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	EAA-DA	1103687	Técnico de Enfermagem
JANAÍNA CAROLINO DA SILVA (Suplente)	EAA-DA	30603702	Técnico de Enfermagem

**DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/2, Diretor, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de

1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 32539956 de 21/02/2025 (Processo 25.10.000001637-6).

**CONVOCA** JEZONI LUIS DIAS ALMEIDA, 982547/7, Chefe de Gabinete, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/02/2025, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 32539303 de 21/02/2025 (Processo 23.0.000080160-7).

**FORMALIZA A AUSÊNCIA** de MATHEUS NERES DA ROCHA, 1406175/2, Diretor, mantendo os vencimentos, para participar do Evento Raio-X das PPPs de Saneamento, promovido pela Hiria, na cidade de São Paulo/SP, realizado em 18/03/2025, com ônus para o Município, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 32873274 de 19/03/2025 (Processo 25.10.000002357-7).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2025, em relação a MARISTELA DOS SANTOS COUTO, matrícula 1073427, da(o) Coordenação de Pluvial Centro/GDCE/DO, os efeitos da Portaria 1255 de 22/07/2019 publicada no DOPA de 24/07/2019, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 32921136 de 21/03/2025 (Processo 25.10.000002093-4).

**CESSA**, a contar de 01/03/2025, em relação à EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1075390, Engenheiro, da(o) Gerência Distrital Centro/DO, os efeitos da Portaria 32067533 de 21/01/2025 publicada no DOPA de 23/01/2025, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 32926896 de 21/03/2025 (Processo 25.10.000002092-6).

**CESSA**, em relação a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2025, os efeitos da Portaria 32137975 de 25/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2025, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 32926718 de 21/03/2025 (Processo 25.10.000002092-6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 06/02/2025, da Portaria 30612251 de 09/10/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2024, que designou MATEUS TITTON TOSTES, 1660071/1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços titular, DEBORA MARIA GRUSKE, 1657445/1, Engenheiro, como Fiscal de Contrato e Serviços suplente, a contar de 01/10/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 23.10.000006039-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa RETROLODI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.497.924/0001-94, cujo objeto é contratação de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos, arriolos e bacias de contenção, relacionados aos serviços executados pelo DMAE, no Município de Porto Alegre; incluem-se na presente contratação, Operadores e Motoristas dos equipamentos, no período de 26/04/2024 a 26/04/2025, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 32925628 de 21/03/2025 (Processo 23.10.000006039-0).

**CONCEDE**, a LUCAS DA SILVA TIMM, matrícula 1290924, Montador Eletromecânico, da(o) Equipe de Elétrica/C-MA NIND/GMAN/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 30/11/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 32899755 de 20/03/2025 (Processo 24.10.000011881-5).

**CONCEDE**, a ALVARO ALVES ANTUNES, matrícula 1167987, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 32897195 de 20/03/2025 (Processo 25.10.000000758-0).

**CONCEDE**, a LUCAS MARTINS, matrícula 1697161, Agente de Saneamento/Temporário, da(o) Coordenação de Operações de Redes/GDCO/DT, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 32882956 de 19/03/2025 (Processo 25.10.000000759-8).

**CONCEDE**, a ALEX RODRIGO SANTOS ROCHA, 1659529/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenacao de Servicos de Apoio/Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/ Diretoria de Gestao Administrativa, a contar de 09/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 32927204 de 21/03/2025 (Processo 23.10.000010690-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21.10.000007680-6, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), no sistema pós-pago, para comunicação de voz e dados, no período de 08/03/2025 a 07/03/2026, através da Portaria 32926390 de 21/03/2025 (Processo 21.10.000007680-6).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA 728345/1 Guarda Municipal
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO DE ASSIS PORTO 1351346/3 Assistente Administrativo	ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA 728345/1 Guarda Municipal

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000006039-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa RETROLODI TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.497.924/0001-94, que tem por objeto a contratação de locação de equipamentos para escavação de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpeza de valos, arroios e bacias de contenção, relacionados aos serviços executados pelo DMAE, no Município de Porto Alegre; incluem-se na presente contratação, operadores e motoristas dos equipamentos, no período de 06/02/2025 a 26/04/2025, através da Portaria 32925657 de 21/03/2025 (Processo 23.10.000006039-0).



FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA 327181/7 Engenheiro	MATEUS TITTON TOSTES 1660071/1 Engenheiro
FISCAL DE SERVIÇO	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA 327181/7 Engenheiro	MATEUS TITTON TOSTES 1660071/1 Engenheiro

**DESIGNA** LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 17/01/2025 a 16/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32900340 de 20/03/2025 (Processo 20.10.00000607-1).

**DESIGNA** RONALDO MARQUES FERREIRA, 660751/2, Operador de Maquinas, OP31504, adido, do/da Equipe de Caminhao Tanque/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Caminhao Tanque/Coordenacao de Controle Operacional/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84416000, substituindo JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 718017/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/03/2025 a 04/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32812510 de 14/03/2025 (Processo 17.10.000002727-7).

**DESIGNA** EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Pluvial Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86330000, vaga 2900484, a contar de 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 32915915 de 21/03/2025 (Processo 25.10.000002092-6).

**DESIGNA** LEANDRO GROS DEPCKE, 1290606/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 07/04/2025 a 15/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32901212 de 20/03/2025 (Processo 20.10.00000607-1).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO MILHAO, 707251/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/ da Coordenacao de Pluvial Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86730000, substituindo

PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 247598/3, Operario, AC11002, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, de 17/03/2025 a 06/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32900928 de 20/03/2025 (Processo 20.10.000000607-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, alterada pela Lei 14.136/2024, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000010781-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa CLCD INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.156.249/0001-40, que tem por objeto a aquisição de conjunto de 04 grades multirastelo com instalação, no período de 13/03/2025 a 13/10/2025, através da Portaria 32938944 de 24/03/2025 (Processo 24.10.000010781-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	JAQUELINE BALCONI 373099/3 Operador de Estação de Tratamento	FATIMA DRESCH 1658948/1 Assistente Administrativo
		MARCELO OTTO SEVERO 1519603/1 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇO	ALLAN GUEDES POZZEBON 1142143/1 Engenheiro	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES 708929/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelo recebimento de materiais e bens, sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, exceto produtos químicos recebidos nas estações de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 32940666 de 24/03/2025 (Processo 23.10.000005168-5).

Servidor	Matrícula	Cargo
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/2	Engenheiro
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO	728473/1	Agente de Serviços Externos
FATIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2	Assistente Administrativo (Adido)
JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento
JOAO CESAR LIBERATO RAMOS	1372050/2	Líder de Projetos
LUIZ ALBERTO DE FREITAS	725873/1	Agente de Serviços Externos
MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	706088/1	Assistente Administrativo
NATHAN MONTAGNER SILVEIRA	1506854/1	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS	1669630/2	Assistente Administrativo (Adido)
RICARDO MONEGO ESTRADA	1047604/1	Agente de Serviços Externos

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 32893254 de 20/03/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/03/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, para constituírem Comissão, sem contrato, de responsáveis pelo

recebimento de materiais, exceto produtos químicos recebidos nas estações de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base no Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005 de 18/05/2023, através da Portaria 32940657 de 24/03/2025 (Processo 23.10.000005168-5).

Servidor	Matrícula	Cargo
ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	710316/2	Engenheiro
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330/3	Assistente Administrativo
CARLOS GILNEI ALMEIDA BUENO	728473/1	Agente de Serviços Externos
FATIMA DRESCH	1658948/1	Assistente Administrativo
ISRAEL HENDRISCHKY VIGARANI	1668862/2	Assistente Administrativo (Adido)
JAQUELINE BALCONI	373099/3	Operador de Estação de Tratamento
JOAO CESAR LIBERATO RAMOS	1372050/2	Líder de Projetos
LUIZ ALBERTO DE FREITAS	725873/1	Agente de Serviços Externos
MARCELO OTTO SEVERO	1519603/1	Assistente Administrativo
MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	706088/1	Assistente Administrativo
NATHAN MONTAGNER SILVEIRA	1506854/1	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO DA SILVA BARCELLOS	1669630/2	Assistente Administrativo (Adido)
RICARDO MONEGO ESTRADA	1047604/1	Agente de Serviços Externos

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVAN PEREIRA GONCALVES, 21516.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/03/2025, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, 1.3.1.1, vaga 3000156, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 32939792 de 24/03/2025 (Processo 25.17.000001053-0).

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 747/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32956667 de 25/03/2025 (Processo 25.17.000000686-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
SIDINEIA PAULINO DE ALMEIDA	6º Lugar Geral	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

**NOMEIA**, no cargo de Assistente Operacional, AA 3.07.06 A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 749/2023, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32957122 de 25/03/2025 (Processo 25.17.000000075-6).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme <i>e-mail</i> encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:sp@dmlu.prefpoa.com.br">sp@dmlu.prefpoa.com.br</a> .
PAULO JOSÉ GATELLI FERNANDES	23º Classificação Geral	ASSISTENTE OPERACIONAL	
MARCELO DE MOURA CHAGAS	24ª Classificação Geral	ASSISTENTE OPERACIONAL	

**PRORROGA**, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a SERGIO LUCIO LUZ, 66021.0, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32932754 de 24/03/2025 (Processo 16.17.000000187-7).

**PRORROGA**, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a MARCELO LUIS DE OLIVEIRA FERREIRA, 65941.4, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32933201 de 24/03/2025 (Processo 18.10.000006663-4).

**PRORROGA**, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028, em relação a JOAO CARLOS GOMES GOULART, 65063.0, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 32933059 de 24/03/2025 (Processo 19.0.000137549-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JAIR RODRIGUES PRESTES BARBOZA, Assistente Administrativo, 5º Lugar Geral, a Portaria 32693940 de 07/03/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 32956546 de 25/03/2025 (Processo 25.17.000000686-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS e HAYLA MINERVA PESSOA E CASTRO BATISTA, Assistente Operacional – 15º e 16ª Lugar Geral, a Portaria 32691449 de 07/03/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2025, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, e por ter desistido formalmente da nomeação, respectivamente, através da Portaria 32956880 de 25/03/2025 (Processo 25.17.000000075-6).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a VANESSA VOLTAIRE, 79437.8, Assistente Administrativo deste Departamento, de 10/03/2025 até 24/07/2025, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no Art. 90, inciso III, alínea “a” da LC 133/85, através da Portaria 32922423 de 21/03/2025 (Processo 25.17.000001038-7).

**DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo BRENO COSTA, matrícula 12936.0, da Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OB-1.07.02.D.00-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02 D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 31/12/2024, inativado conforme Ato 041/1996, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: REJANE PACHECO COSTA, cônjuge, a contar de 31/12/2024, à razão de 100%, no valor de. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019, através da Portaria 140, de 18/02/2025 (Processo 25.13.000000472-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo MILTON DELI DE MOURA LEAO, matrícula 132060, da Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional ES-1.14.NS.E.11-2, cargo de Engenheiro, padrão NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/11/2024, inativado conforme Ato 2244/2002, revisado por Ato 420/2012, Ato 375/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA HELENA NOBRE LEAO, cônjuge, a contar de 24/11/2024, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 1290, de 11/12/2024 (Processo 24.13.000007121-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(à) dependente do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade LUCIANO GETULIO PASSOS, matrícula 1303252, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.15.04.A.01-0, cargo de Agente de Saneamento, padrão 04 - A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/11/2024, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ILAINE DE LIMA BUENO, companheira, a contar de 27/11/2024, data-fim 27/11/2044, à razão de 25%, no valor de e ANTONIO GUILHERME BUENO PASSOS, filho, a contar de 27/11/2024, até a data-limite de 21 anos, completados em 04/08/2034, à razão de 25%, no valor de. Observações: Ficam reservadas duas cotas de 25% cada uma, para outros dois possíveis pensionistas. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 035, de 17/01/2025 (Processos 24.13.000007100-4 e 24.13.000007542-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo DARIO PEREIRA NUNES, matrícula 45746, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional OP-1.01.04.D.09-2, cargo de Eletricista, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 30/10/2024, inativado conforme Ato 1091/1989, retificado por Ato 957/1999, revisado por Ato 452/1999, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JACY THEREZINHA DA CUNHA NUNES, cônjuge, a contar de 30/10/2024, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1268, de 06/12/2024 (Processo 24.13.000006411-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em e conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo LUIZ CARLOS DA SILVA OURIQUES, matrícula 65162, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.04.04.F.08-2, cargo de Carpinteiro, padrão 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 15/10/2021, inativado conforme Portaria 874/2014, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NATASHA DA SILVA OURIQUES, filho(a), a contar de 15/10/2021, até a data-limite de 21 anos, completados em 19/06/2022, à razão de 50%, no valor de; VERA LUCIA PEREIRA PINTO, companheiro(a), a contar de 15/10/2021, à razão de 50%, no valor de, através da Portaria 145, de 19/02/2025 (Processo 24.13.000006874-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, a dependente do servidor aposentado FRANCISCO DE PAULA MARIA MILAKINIS ROCCA, matrícula 103953, do Gabinete do Prefeito, identidade funcional AA-1.05.06.F.12-2, cargo de Auxiliar Técnico de Serviço Militar, padrão 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/11/2024, aposentado conforme Portaria 457/2020, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LUZIA LIANE ALTMANN, cônjuge, a contar de 12/11/2024, à razão de 100%, no valor de. Observação: O valor do benefício fica limitado conforme previsto no Artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 1242, de 03/12/2024 (Processo 24.13.000006732-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa DIRCE BERENICE DE SOUZA SCHORR, matrícula 13495.0, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M1.D.09-1, cargo de Professor, padrão M1 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 08/05/2024, inativada conforme Ato 527/1995, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: ARMANDO ARNO SCHORR, cônjuge, a contar de 08/05/2024, à razão de 100%, no valor de. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 138, de 18/02/2025 (Processo 24.13.000006762-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(a) dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) LILIA FELBER DE MOURA, matrícula 273860, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M5.C.08-0, cargo de Professor, padrão M5 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 29/10/2024, aposentado(a) conforme Portaria 164/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: JOÃO FÃO DE MOURA, cônjuge, a contar de 29/10/2024, à razão de 100%, no valor de. Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 1300, de 13/12/2024 (Processo 24.13.000006801-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGAM** a Portaria 021 de 23/12/2023, a contar de 27/02/2025, e designam os servidores PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, Engenheiro, 105342, da SMOI, como Fiscal do Serviço titular da parte civil, ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, Engenheiro, 1317271, da SMOI, como Fiscal do Serviço titular da parte elétrica, GUILHERME FLORES DA CUNHA, Engenheiro, 872390, da SMOI, como Fiscal do Serviço suplente da parte civil, DIÓGENES SAVI MONDO, Engenheiro Mecânico, 1224182, da SMOI, como Fiscal de Serviço titular da parte de projetos mecânicos e plataforma elevatória, TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS, Arquiteto, 1118315, da SMSEG, como Fiscal do Contrato Titular e GABRIEL SARI MENEGHETTI, Engenheiro, 147247, da SMSEG, como Fiscal do Contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo nº 94430/2025 ao Contrato nº 87473/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ 13.430.815/0001-52, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 21/03/2025 e prazo de execução pelo período de 27/02/2025 a 27/08/2025, cujo objeto é a complementação dos serviços prestados na Execução da Obra de Reforma da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 019/2023 e seus anexos, através da Portaria 064 de 20/03/2025 (Processo 23.0.000079444-9).

### A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS no uso de suas atribuições,

**MODIFICAM**, a contar de 17/02/2025, a Portaria 32226790 de 31/01/2025, que designou os servidores para fiscalizarem o Contrato PGM nº 93905/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ENERGIA SUSTENTÁVEL DO SUL SPE S/A, CNPJ 58.187.743/0001-00 cujo objeto é Contrato de concessão administrativa para a prestação dos serviços de implantação, operação, manutenção e gestão de usinas fotovoltaicas, com gestão de serviços de compensação de créditos na Secretaria Municipal da Fazenda/SMF, com vigência de 26 anos a contar da Ordem de Início dia 10/02/2025, passando a ser composta pelos servidores abaixo, através da Portaria 32894256 de 20/03/2025 (Processo 24.0.000008200-3).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	GICELDA ZILMER DOS REIS Técnico de Controle Interno	437788	ROSANE SULZBACH Técnico de Controle Interno	519409
FISCAL DE SERVIÇO	LUIS EDUARDO LEMES Engenheiro	1669516	ROSANE SULZBACH Técnico de Controle Interno	519409

## Despachos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000036668-7** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente CLEIDE REGINA DA SILVA, com base na análise da área competente.

**Processo 25.0.000034458-6** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente MERCEDES OLIVEIRA SILVA DA ROSA, com base na análise da área competente.

**Processo 25.0.000034456-0** - DEFERE o pedido de devolução de taxa de inscrição apresentado pela requerente NARA ELOISA DE OLIVEIRA GIEMBRA, com base na análise da área competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.0.000033427-0** – DEFERE, em 20/03/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 17/03/2025 a 17/07/2025, efetuado pela servidora SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO, 1028405/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 25.0.000035180-9** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 28/06/2022 e 30/06/2022, relativo à servidora LAURA MILAN VASQUES, 1588869/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 20.0.000098014-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/10/2024, relativo à servidora MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS, 276690/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 25.0.000029526-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 29/01/2025, 30/01/2025 e 31/01/2025, relativo à servidora JULIA RODRIGUES TIETBOHL, 1689142/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000001816-8** - DEFERE, em 21/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, matrícula 272830, servidor(a) aposentado(a), a contar de



01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2776/2025.

**Processo 25.13.000001834-6** - DEFERE, em 21/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CEZAR PAULINO NUNES BASTOS, matrícula 82937, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2777/2025.

**Processo 25.13.000001462-6** - DEFERE, em 24/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOSÉ RAIMUNDO JARDIM BRAUN, matrícula 362016, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2778/2025.

**Processo 25.13.000001904-0** - DEFERE, em 24/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA MARIA DE AGUIAR MARTINS, matrícula 139704, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2780/2025.

**Processo 25.13.000001950-4** - DEFERE, em 24/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SERGIO SILVEIRA BAUM, matrícula 749634, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2781/2025.

**Processo 25.13.000001980-6** - DEFERE, em 24/03/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SILENE TASSI DE LIMA, matrícula 311768, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/03/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2783/2025.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000001186-4** – DEFERE, em 21/03/2025, em relação a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 708050, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1267 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Calçados Evocri Llimitada - 27/11/1984 a 11/09/1985;
- Kalce Industria e Comercio de Calçados Ltda - 07/10/1985 a 18/11/1985;
- Compacta Engenharia Ltda - 18/03/1986 a 18/06/1986;
- Juarez Fioravanti Peres - 01/10/1986 a 23/01/1987;
- Riomalte Industria e Comercio de Bebidas Ltda - 24/02/1987 a 03/07/1987;
- Fair Tennis Instalacoes Esportivas Ltda - 04/04/1988 a 22/03/1989;
- Frebestos Lonas para Freios Ltda - 11/07/1989 a 08/12/1989;
- O.T.I. Organizacao de Transportes Integrados Ltda - 01/06/1990 a 04/09/1990.

**Processo 25.13.000001038-8** – DEFERE PARCIALMENTE, em 21/03/2025, em relação a CESAR BENEDITO GABIN, 723906, Administrador do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria,

conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4574 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Meridional - Administracao SA - 01/04/1982 a 22/11/1982;
- Grumete Restaurante Ltda - : 01/11/1985 a 16/08/1993;
- Apm Produtos Alimenticios Ltda - : 01/11/1994 a 03/04/1997;
- Tob S Lanches Sul Ltda - 26/08/1997 a 01/02/1999;
- Panchos Choperia e Lanches Ltda - 26/03/1999 a 23/06/1999.

**Processo 25.13.000001458-8** - INDEFERE, em 18/03/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ROSA MARIA NUNES, 1109324, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000000883-9** - INDEFERE, em 18/03/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUIZ FELIPE CORREA, 1688464, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 25.13.000000853-7** - INDEFERE, em 18/03/2025, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por IVONE LIGABUE SANT ANNA, 456163, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

**EDITAL 028/2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º Geral	HENRIQUE KAISER IRIKURA PASQUALOTO
43º Geral*	BRENDA CARLA UZEDA DA SILVA
44º Geral	GUILHERME CHICONELI CASTANHEIRA

\*Candidata que solicitou final de fila na listagem Negro.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 01/04/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 02/04/2025.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* [ttps://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

**JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2025

PROCESSO 24.0.000147253-0

Altera o *caput* e o parágrafo único e revoga os itens 1 e 2 das alíneas "b" e "c", as alíneas "a", "b", e "c" do inciso I, e os incisos I e II, todos do art. 2º; e prorroga por 30 (trinta) dias o prazo previsto no inciso II do § 1º do art. 4º, todos da Instrução Normativa da SMF nº 022, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o acesso e o credenciamento ao Domicílio Tributário Eletrônico no Município de Porto Alegre – DTE-POA e aprova o Manual do Domicílio Tributário Eletrônico de Porto Alegre.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Ficam alterados o *caput* e o parágrafo único do art. 2º da Instrução Normativa da SMF nº 022, de 27 de dezembro de 2024, conforme segue:

“Art. 2º O acesso ao DTE-POA aos contribuintes, representantes legais, procuradores e demais usuários e interessados deverá ser realizado via *login* único de usuário do serviço GOV.BR do Governo Federal.

Parágrafo único. O titular do Domicílio Eletrônico poderá, sob sua integral responsabilidade, dentro do DTE-POA,

outorgar Procuração Eletrônica ou conceder Autorização Eletrônica de acesso a terceiras pessoas, definindo os poderes que lhes serão atribuídos, assumindo como seus os atos por eles praticados.

....." (NR)

**Art. 2º** Ficam revogados os itens 1 e 2 das alíneas "b" e "c", as alíneas "a", "b", e "c" do inciso I, e os incisos I e II, todos do art. 2º da Instrução Normativa da SMF nº 022, de 27 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no inciso II do § 1º do art. 4º da Instrução Normativa da SMF nº 022, de 27 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EDITAL 003/2025

#### HOMOLOGAÇÃO DE INDICADOS – BIÊNIO 2024-2024 COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST/SMIDH PROCESSO 25.0.000010869-6

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST-SMIDH, constituída pela Portaria 30681292 de 14/10/2024, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, realiza as seguintes providências: HOMOLOGA a nominata de indicados pelo Gabinete do Secretário, em ordem alfabética:

Nome	Cargo	Matrícula
ADRIANA BELEIA AFFONSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1525018
ALEXANDRE MIRANDA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1639587
CARLA GONÇALVES MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1230417
DÉBORA DO NASCIMENTO BATISTA	ADMINISTRADOR	1607090
MARCELO EDGARD BOBSIN	ADMINISTRADOR	1639617
VALERIA PINTO LARANJEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1639625

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**ANDRESSA DE SOUZA FEIJÓ**, Presidente da Comissão Eleitoral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 24.16.000036820-3

**SENHOR(A): VINICIUS SILVA DOS SANTOS.**

Conforme Termo de Constatação nº 252-2024, lavrado em 07/12/2024, no logradouro RUA LAUDELINO DOS SANTOS,155, bairro JARDIM CARVALHO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo F1000, cor CINZA e placas HOL0473, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 24.16.000037400-9**

**SENHOR(A): GABRIEL AVRAGOV DALVIT.**

Conforme Termo de Constatação nº 002-2025, lavrado em 02/01/2025, no logradouro RUA TUPINAMBARANA, 15, bairro ARQUIPÉLAGO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca VW modelo GOL cor BRANCA e placas IBM2J10, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO**  
**PROCESSO 24.16.000038904-9**

**SENHOR(A): RODRIGO NUNES DE ALSELMO.**

Conforme Termo de Constatação nº 255-2024, lavrado em 21/12/2024, no logradouro RUA DOZE DE OUTUBRO, 63, bairro PARTENON, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo UNO, cor AZUL e placas IOJ1709, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente EPTC.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **EDITAL 004/2025 CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA PROCESSO 25.13.000001302-6**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a beneficiária abaixo relacionada a realizar a prova de vida no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou na Unidade de Atendimento do PREVIMPA, sito na Gen. João Manoel, 50, 3º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, das 09h às 16h, munida da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional ou Passaporte válido expedido pela Polícia Federal. O não comparecimento deverá acarretar na EXCLUSÃO do respectivo benefício previdenciário, com base no art. 84, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478, de 26 de setembro de 2002.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>VÍNCULO</b>	<b>Nº PENSIONISTA</b>	<b>BENEFÍCIO</b>
SANDRA MARCIA DA SILVA	19619	1	1	Pensão

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**WILSON PEREIRA RAMOS**, Diretor-Presidente Adjunto do PREVIMPA.

# **EDITAIS**

## **Editais**

## SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

### EXTRATO

#### DE II TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 24.0.000017618-0

**REGISTRO SECON CONTRATO:** 88729/2024.

**REGISTRO SECON II TERMO ADITIVO:** 94456/2025.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 006/2021.

**CREENCIANTE:** Município de Porto Alegre.

**CREENCIADA:** Pet Shop Lojanimal Ltda.

**CNPJ:** 03.810.703/0002-54.

**OBJETO:** credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários para realização de esterilização cirúrgica de cães e gatos, identificação por *microchip* e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública.

**OBJETO III TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/03/2025.

**VALOR:** A CREDENCIADA receberá, a título de pagamento pela execução dos serviços, os seguintes valores: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), por ovariectomia (OSH) em caninos; R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), por orquiectomia (OC) em caninos; R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por ovariectomia (OSH) em felinos; R\$ 100,00 (cem reais), por orquiectomia (OC) em felinos.

**PRAZO:** O prazo de vigência do Credenciamento é de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** 20/03/2025 a 19/03/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08605.001869.339039-1.500001001 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Secretário Municipal Geral de Governo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 82049/2023

PROCESSO 22.0.000114982-6

**CONTRATO REGISTRADO:** SECON Nº 82049/2023.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO:** SECON Nº 94293/2025.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica em todas as unidades consumidoras vinculadas ao Mercado Público Central.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Instrumento contratual tem como objeto a modificação unilateral do termo registrado sob nº 82049/2023, na Procuradoria-Geral do Município, e publicado, por parte da Administração, visando a inclusão dos códigos da despesa, conforme se articula, alterando a

cláusula nona do Contrato de Inexigibilidade 026/2023, registrado na Procuradoria-Geral do Município, sob nº 82.049/2023: Cláusula nona – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre - Fun-Patrimônio sob o(s) código(s) U.O. - 8202 - FUNPATRIMÔNIO. Sub-ação: 4364 - Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio). Fontes de recursos: 1.7.99.018000, 2.7.99.018000, 1.7.59.208000, 2.7.59.208000, 1.5.01.002000, 2.5.01.002000. Natureza da despesa: 33.90.39.43 Serviços De Energia Elétrica. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato acima referido, e em suas posteriores renovações, aditivos e repactuações, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.** A SMAP providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município - DOPA, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 026/2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de março de 2025.

**JORGE ANTONIO DORNELLES CARPES**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025 – PROCESSO 24.15.000006958-6**, para a contratação de empresa para execução dos serviços de vigilância desarmada e portaria, diurna e noturna, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 09 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 – PROCESSO 25.0.000001894-8**, Registro de preço para a aquisição de material de crachás - ponto eletrônico para os órgãos da administração municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 09 de abril de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### RESULTADO DE JULGAMENTO



O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 500/2024 – PROCESSO 24.0.000106111-5**, para Contratação de empresa para locação de 10 (dez) veículos com o Motorista para atender as demandas represadas da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 01 e 05.

**VENCEDOR:** VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 48.553.363/0001-80.

**LOTE:** 02.

**VENCEDOR:** TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 08.104.037/0001-71.

**LOTE:** 03.

**VENCEDOR:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 05.835.010/0001-60.

**LOTE:** 04.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**CNPJ:** 09.386.297/0001-40.

**LOTE:** 06.

**VENCEDOR:** EFICAZ TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 24.539.807/0001-65.

**LOTE:** 07.

**VENCEDOR:** TRANSPORTES GRESSLER LTDA.

**CNPJ:** 57.548.689/0001-00.

**LOTES:** 08, 09 e 10.

**VENCEDOR:** GAPF TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 29.324.883/0001-77.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – PROCESSO 24.0.000041197-0**, para a contratação de EMPRESA AMBIENTAL ESPECIALIZADA EM MANEJO DE FLORA E FAUNA, MONITORAMENTO AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS para execução de serviços nas Unidades de Conservação do Município, administradas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, do Edital.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROCESSO 24.0.000149478-0**, para o REGISTRO DE PREÇO de condicionadores de ar com instalação, para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para retificação do Edital, Termo de Referência e demais anexos em razão de impugnação ao Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL 007/2025

##### NOTIFICAÇÃO PROPRIETÁRIOS E CONFINANTES (COMPLEMENTAR) REURB-S DO LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no âmbito da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Loteamento Thomaz Moresco, localizado no Beco do Paladino, 356, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, de acordo com a planta e memorial descritivo do perímetro (Processo EU nº 002.213906.00.5, SEI 19.0.000105813-7) e, consoante o que dispõe o § 5º do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/17, NOTIFICA da instauração de REURB-S, CATARINA IDA BARTH, proprietária da área das matrículas 74.447 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, parcialmente atingida pelo perímetro do Loteamento, ausente no recebimento do aviso enviado por meio postal, para que, querendo, apresente impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Notificação, conforme estabelece o § 1º do art. 31 da Lei Federal 13.465/17.

Porto Alegre, 18 de março de 2025.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora do E-REURB/PGM.

#### EXTRATO

##### DE TERMO DE DOAÇÃO PROCESSO 25.0.000028563-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 94379/2025.

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

**DOADOR:** Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre - APMPA, CNPJ nº 91.251.215/0001-30.

**OBJETO DO TERMO:** Licenciamento de uso da solução Minuta IA – Procuradorias, em modalidade *Software* como Serviço (SaaS), bem como a prestação de serviços acessórios de suporte, treinamento e eventual customização.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO**  
**DE TERMO DE CESSÃO DE USO**  
**PROCESSO 21.0.000029747-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 94426/2025.  
**MUNICÍPIO:** Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.  
**CESSIONÁRIA:** Câmara Municipal de Porto Alegre, CNPJ nº 89.522.437/0001-07.  
**OBJETO:** o próprio municipal situado na avenida Loureiro da Silva, fundos do nº 255.  
**MODALIDADE:** Termo de Cessão de Uso.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2025.  
**VIGÊNCIA:** Indeterminada.  
**BASE LEGAL:** Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**  
**PROCESSO 24.12.000000056-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 94369/2025.  
**MEDIANDO:** Município de Porto Alegre, representado pela Procuradora Municipal ALESSANDRA CORREA (PGM), e a servidora ELISA CORREA DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP).  
**MEDIANDO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, representada nesta mediação pelos servidores DIEGO SPANEMBERG, Supervisor Financeiro, matrícula 31757, GERSON BARREY, Supervisor de Gestão, matrícula 25353, e RENATA BURMEISTER, Operadora de Produto.  
**OBJETO DO TERMO:** O procedimento e verificação dos serviços e cumprimento do Contrato no sentido de buscar opções que auxilie na composição adequada ao caso concreto.  
**MODALIDADE:** Termo de Entendimento.  
**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 10/03/2025.  
**BASE LEGAL:** art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

**EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO**  
**PROCESSO 24.0.000110530-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Contrato Registrado SECON 94502/2025.  
**MEDIANDO:** Município de Porto Alegre, representado pela Procuradora Municipal ALESSANDRA CORREA (PGM), e o servidor EDUARDO DOS SANTOS LUCAS, matrícula 1377698-4, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF).  
**MEDIANDO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00, representada pelos servidores DIEGO SPANEMBERG, Supervisor Financeiro, matrícula 31757, e MÁRIO LUIZ LOBATO, Analista de Negócios, matrícula 25437.  
**OBJETO DO TERMO:** O procedimento de pagamento do Contrato de Prestação continuada junto à SMHARF em relação às medições apresentadas resultando em atraso no fluxo de pagamentos.  
**MODALIDADE:** Termo de Entendimento.

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 10/03/2025.

**BASE LEGAL:** art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal 19.519/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**JHONNY PRADO SILVA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

<b>PROCESSO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
24.0.000144508-8	ANDREIA ANTILA DE SOUZA	380573	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
24.0.000145733-7	LINDOMAR PEREIRA TEIXEIRA	150000	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000071518-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010142, fundamentada na Decisão Administrativa nº 364/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1187,810 UFMs a Gessy de Bittencourt Vicente, CPF nº 677.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000002505-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009816, fundamentada na Decisão Administrativa nº 521/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Vera Lúcia Fagundes Figueira, CPF nº 438.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 24.0.000094389-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1028429, fundamentada na Decisão Administrativa nº 044/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Mariza Terezinha Comiran Caselli, CPF nº 284.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000064586-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1010157, fundamentada na Decisão Administrativa nº 432/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Lira Regina da Silva Winck, CPF nº 473.306.000-91.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000007041-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009705, fundamentada na Decisão Administrativa nº 522/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Maria Eneida Lopes, CPF nº 406.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000039692-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005418, fundamentada na Decisão Administrativa nº 371/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Marcelo Saraiva Pilar, CPF 819.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.00002514-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009681, fundamentada na Decisão Administrativa nº 247/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Jardelino Spindler Filho, CPF nº 164.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000078570-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005448, fundamentada na Decisão Administrativa nº 458/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Leni Zoe Venzke Nothaft, CPF 400.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## ERRATA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.022714.12.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna pública a Errata da Notificação divulgada no DOPA Edição 7480, divulgada em 21/03/2025:

**AUTUADO:** Selma Espíndola Grossini.

**DECISÃO:** 646/2019.

**CPF:** 521.XXX.XXX-20.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 127761.

**ONDE SE LÊ:** dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022714.12.

**LEIA-SE:** dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022714.12.0.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 992/2023.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000089627-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025775, fundamentada na Decisão Administrativa nº 043/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs a Heron Hofferber - ME (Multa Zero Assessoria de Trânsito), CNPJ 35.314.531/0001-33.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 24.0.000070366-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000070366-0, para a formalização de parceria com o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA - ABRIGO JOÃO PAULO II, CNPJ 92.726.819/0011-20, oriundo da Emenda impositiva 39200006/2024, que tem como objeto, qualificar a oferta do atendimento nos serviços de proteção, promoção e garantia de direitos às crianças e adolescentes para complementar as ações e atividades das Casas Lares, como materiais pedagógicos, materiais de higiene, vestuário, alimentação, entre outros. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas ao endereço eletrônico ec.emendas@gmail.com, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**JULIANO PASSINI**, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada pela Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em cumprimento ao art. 32, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de Chamamento Público, com base nos artigos 29, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000117244-1, para a formalização de Termo de Fomento com a Entidade ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, para o desenvolvimento do projeto SUSTENTAÇÃO INCENTIVADA 2024/2025. Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria, através do Protocolo-Geral da SMIDH (Av. João Pessoa, 1105, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações

posteriores.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 21.15.000001729-6**

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania (EM EXTINÇÃO).

**CONTRATADA:** TRANSPORTES TECH, CNPJ nº 02.465.550/00001-01.

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON 72614/2021 - TERMO ADITIVO IV - Contrato Registrado SECON 94497/2025.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Veículo com Motorista.

**OBJETO DO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA - 1.1 – Conforme faculta a cláusula 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2025 a 21/03/2026 (13684913). CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 5.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 22/03/2024 a 21/03/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 1.036/2025, regulamentada pelo Decreto nº 23.130/2025.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**MATHEUS DA LUZ XAVIER**, Secretário Municipal de Assistência Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000123266-5**

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 86061/2023.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de Atendimento de Apoio Educacional a 634 (seiscentos e trinta e quatro) crianças e estudantes para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região sul do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura, a qual se deu em 25/10/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto



19.775/2017.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94460/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ampliação da oferta de vagas, passando a serem atendidas 822 (oitocentas e vinte e duas) crianças e estudantes da Educação Especial, e atualização do valor de repasse, passando a ser R\$ 566.795,90 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 566.795,90 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a 822 crianças e estudantes da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000123082-4**

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABESS.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 86060/2023.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Oferta de Atendimento de Apoio Educacional para Educação Inclusiva a ser disponibilizada pela ABESS, que viabiliza o atendimento completo aos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais de ensino fundamental localizadas na região norte do Município, considerando suas necessidades em diferentes áreas e desenvolvendo suas potencialidades e autonomia, bem como formação continuada aos profissionais da escola, da OSC e às famílias envolvidas.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração será de 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura, a qual se deu em 25/10/2023, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 94459/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ampliação da oferta de vagas, passando a serem atendidas 1.271 (mil duzentos e setenta e uma) crianças e estudantes da Educação Especial, e atualização do valor de repasse, passando a ser R\$ 828.710,13 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e dez reais e treze centavos).

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 828.710,13 (oitocentos e vinte e oito mil setecentos e dez reais e treze centavos), referente ao atendimento de Apoio Educacional a 1.271 (mil duzentos e setenta e uma) crianças e estudantes da Educação Especial regularmente matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104480-0**

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71191 - L.1151-D - PGMCD N° 1193 - SC/1215.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 100 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Boa Vista, em prédio público, situado na Rua Salomão Dubin, nº 11, no Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94417/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR mensal, Documento SEI nº 32303846 e Plano de Aplicação de Recursos - PAR equipagem, Documento SEI nº 32612765, como Anexos do Termo Aditivo nº 94013/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 133.336,32 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade e valor de R\$ 47.864,32 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) em parcela única referente a cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 17.0.000104336-6**

**PARTÍCIPE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71263 - L.1151-D - PGMCD N° 1265 - SC/1287.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Anjo das Flores, em prédio público, situado na Rua Rua Pescador, nº 400, no Bairro Arquipélago, em Porto Alegre/RS.

**VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 94468/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Acrescenta-se o Plano de Aplicação de Recursos - PAR, Documento SEI nº 31854376, como Anexo II do Termo Aditivo nº 93048/2024.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 118.310,40 (cento e dezoito mil trezentos e dez reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 7.908,34 (sete mil novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos) para o atendimento de 22 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000143209-1**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 577/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000143209-1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 073/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 577/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000143189-3**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 548/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituição de Educação Infantil Vitória AJ Renner, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
548	R\$ 50.000,00	24.0.000143189-3

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000143055-2**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Maria Margarida Scheffer, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 209/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituto Maria Margarida Scheffer visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Maria Margarida Scheffer, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

<b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>VALOR</b>	<b>PROCESSO</b>
209	R\$ 50.000,00	24.0.000143055-2

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000143026-9**

**PARTÍCIPE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 108/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 24.0.000143026-9.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 074/2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 108/2025.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 25.0.000013257-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

**OBJETO:** Pagamento da anuidade 2025 de adesão do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Educação, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

**VALOR:** O valor da anuidade é de R\$ 10.518,00 (dez mil quinhentos e dezoito reais), correspondente à faixa populacional de 500.000 ou mais habitantes.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 082/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501. 002558. 33.90.39.99. 1.5.00.0010010001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 94449/2025**

**CONTRATO REGISTRADO 92668/2024**

**PROCESSO 24.0.000136099-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 92668/2024.

**APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON 94449/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CAROLINE NARCISO FOSSÁ.

**CNPJ:** 17.545.049/0001-22.

**OBJETO DO CONTRATO:** OFICINAS DE *HIP HOP* e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICAB - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2024, na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato original que passa a ter a seguinte redação: 10.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 101003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 707/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO/APOSTILAMENTO:** 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 0001 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 101003-002493-2.759.204.001-33.90.92.11.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 19.0.000093382-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 88896/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** Nº 94453/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a execução da primeira fase de obras de Restauração da Casa Godoy.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

1.1. Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02/07/2025, para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 21/04/2025 até 20/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2.1. Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo o que consta no Documento SEI nº 32185631. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 208.064,43 (duzentos e oito mil sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 31913495 e 31913572. 3.2 – O percentual de acréscimo acumulado é de 9,22% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL 4.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.465.363,25 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 1.153.115,60 (um milhão cento e cinquenta e três mil cento e quinze reais e sessenta centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 1.312.247,65 (um milhão trezentos e doze mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao emprego de material e equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 31913495 e 31913572. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL 5.1. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 058/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 (quinze) meses a contar da Assinatura Contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 02/07/2025, para a conclusão dos serviços. 1.2. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 21/04/2025 até 20/08/2025.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.465.363,25 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 1.153.115,60 (um milhão cento e cinquenta e três mil cento e quinze reais e sessenta centavos) referente à prestação de serviço, R\$ 1.312.247,65 (um milhão trezentos e doze mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) referente ao emprego de material e equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 31913495 e 31913572.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01001 0029152.7.59.218001 44.90.51.

**BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, I e IV e art. 65, I, "a", "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 080/2025

PROCESSO 25.0.000034051-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** Realizar uma apresentação musical de Rodrigo Almada com banda de apoio com 01h30min de duração no período de 30 de março de 2025 a 13 de abril de 2025, na praça Nelson Marchesan, em Porto Alegre.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

DE CHAMAMENTO PÚBLICO 077/2025

PROCESSO 24.0.000143175-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 31 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2025 para a execução de projetos junto à Coordenação de Música, conforme discriminado abaixo:

ENTIDADE	EMENDA	VALOR	OBRA/AÇÃO	NÚMERO SEI
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CASA DA MÚSICA	393/2025	R\$ 100.000,00	Festival de Integração Musical de Porto Alegre - FIMU/POA	24.0.000143175-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Música - SMC, para o e-mail [cm@portoalegre.rs.gov.br](mailto:cm@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 078/2025

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 25.0.000026402-7.

**CONTRATADO:** Daniela Pereira Strack, CNPJ 22.183.893/0001-90.

**OBJETO:** A realização da Coordenação Artística e Curadoria da Programação da Cinemateca Capitólio – 10 Anos e Aniversário de Porto Alegre.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A contar da assinatura da Ordem de Início pelas partes, e com prazo de execução de até 30 dias.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2941.33903923 - 2.759.204.001 1204.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 25.0.000027627-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATO:** 94418/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**CONTRATADO:** Patrícia Preiss, CNPJ 23.684.550/0001-72.

**OBJETO:** ministrar 50 horas de curso sobre Danças Circulares no Centro Municipal de Cultura - Lupicínio Rodrigues, no projeto Dança Comunidade.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 036/2025.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** a contar da Ordem de Início até a outubro de 2025.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003- 004230-1.500.001.001-0001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Inc. II, art. 74, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 081/2025**

**PROCESSO 25.0.000036261-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADO:** PRODUTORA POAMUSIC LTDA.

**CNPJ:** 52.628.597/0001-17.

**OBJETO:** Realização de uma apresentação musical de Rodrigo Almada e Banda, no dia 26/03/2025, na Praça Montevideu - Centro Histórico de Porto Alegre, a partir das 13h.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003.002493.33.90.39.23.1.759.204.001.

**BASE LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nº 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 083/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.



**PROCESSO:** 25.0.000035962-1.

**CONTRATADO:** VANIA CRISTINA HOLAND GOMES MATOS 62061585272, CNPJ 35.478.375/0001-46.

**OBJETO:** Contratar Wilthon Matos como Regente, bem como demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 02 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre no período entre 29 de março de 2025 até 30 de setembro de 2025, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 002573 - 33.90.39.23 - 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CONTRATO 94507/2025

PROCESSO 25.000035962-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** VANIA CRISTINA HOLANDA GOMES MATOS 62061585272, CNPJ 035.478.375/0001-46.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 083/2025.

**OBJETO:** Contratar Wilthon Matos como Regente, bem como demais atividades características e relativas à função, nos ensaios e em 02 Concertos da Banda Municipal de Porto Alegre no período entre 29 de março de 2025 até 30 de setembro de 2025, conforme agenda artística da Banda Municipal, em acordo com a Direção da Instituição, não desempenhando atividades administrativas ou representativas.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 186 (cento e oitenta e seis) dias.

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** art. 74, II, Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01003 - 002573 - 33.90.39.23 - 1.501.002.001 0002 - RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - OUTROS RECURSOS.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000022170-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.083/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.441/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fraga Sanchez Transportes Ltda.

**CNPJ:** 14.108.413/0001-07.

**OBJETO:** Prestação serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS) do grupo D não reciclável, conforme legislação vigente, para atender ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais

12 (doze) meses, a contar de 15/04/2025.

A contratada, expressamente, abdica do reajuste pelo IPCA, referente à competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 669/2023 - Lote 01.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de abril de 2024 a 14 de abril de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de abril de 2026.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de valor máximo, sendo R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referentes à prestação de serviços, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes ao emprego de material e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) referentes à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

**FONTE DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.39.40.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000035562-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.438/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Elevadores Alcer Ltda.

**CNPJ:** 08.787.861/0001-73.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para modernização e customização de elevadores de passageiros, de carga, designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 467/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de março de 2025.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da Ordem de Início.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de junho de 2027.

**VALOR:** O valor máximo total da contratação é de R\$ 774.900,00 (setecentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 526.160,33 (quinhentos e vinte e seis mil cento e sessenta reais e trinta e três centavos) referentes à prestação de serviços, R\$ 248.739,67 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos) referentes ao emprego de material, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804.004105.33903900-2600500110.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 21.0.000022345-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 78.430/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.434/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Web Kriativa Ltda.

**CNPJ:** 12.359.987/0001-14.

**OBJETO:** Prestação de serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de *SOFTWARE Open Source Free* – para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (*Software Livre*) e Ambiente Operacional – LINUX Debian 64 bits (*Software Livre*), no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS).

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/05/2025.

A presente prorrogação contratual contempla apenas os itens 7, 8 e 9, previstos na Cláusula Terceira do Contrato, uma vez que os demais itens são de execução única.

A contar de 24/05/2025, conforme acordado entre as partes no Documento constante no SEI, fica reajustado o valor contratado em 3,98%, referente a competência de março/2022 a fevereiro/2025, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 3.040,48 (três mil quarenta reais e quarenta e oito centavos).

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 468/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de maio de 2022 a 23 de maio de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de maio de 2026.

**VALOR:** A contar de 24/05/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda do presente Termo, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência fica atualizado para R\$ 79.440,48 (setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), conforma planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.40.07, 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.40.07 e 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.40.07.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, art. 40, XI e art. 55, III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000022008-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.257/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 94.514/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem por objeto formalização da transferência de recursos referente à Portaria 977/2023 (32693941) e da Portaria 4.580/2024 (32693953) que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde; Fica autorizado o repasse de recursos à IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, para execução de reformas nas unidades de saúde US Farrapos (32690401) e US Diretor Pestana (32690413).

**VALORES:** O valor total a ser repassado é de R\$ 637.710,74 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e dez reais e setenta e quatro centavos) em parcela única, sendo destinado R\$ 292.140,90 à US Farrapos e R\$ 345.569,84 à US Diretor Pestana. Considerando o caráter excepcional deste repasse, o valor ordinário do Termo de Colaboração permanece inalterado. O valor previsto na cláusula 3.1 corresponde a um acréscimo de 0,1674%, perfazendo um aumento acumulado de 2,2539% do total do Termo de Colaboração.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 de março de 2025.

**DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 21.10.000005996-0.**

**APOSTILA 02 AO CONTRATO 21.10.000005996-0.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato execução de obra de ligação de esgoto sanitário do 4º Distrito.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 74.315,13.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**ANDERSON FIORINI VIANNA**, Gestor de Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ECOLAB QUÍMICA LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000011458-5.**

**CONTRATO 24.10.000011458-5.**

**OBJETO:** Aquisição de gerador de dióxido de cloro, com tecnologia *Purate*, com instalação.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

**PRAZO:** 240 dias.

**VALOR:** R\$ 1.618.395,00.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025**

**PROCESSO 25.10.000001708-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas e ferragens.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.334,00.

**ITEM 02.**

**EMPRESA:** JOSÉ D DA SILVA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.700,00.

**ITEM 03.**

**EMPRESA:** DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 17.500,00.

**ITENS 04 E 06.**

**EMPRESA:** COMERCIAL SPONCHIADO LTDA-EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 5.125,00.

**ITEM 05.**

**EMPRESA:** D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA-ME.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.165,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO

**DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 012/2024**

**PROCESSO 24.17.000002740-3**

**REGISTRO 1199.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADO:** CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. - CNPJ 03.505.185/0001-84.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a ALTERAÇÃO do Contrato Emergencial 012/2024 (30054310), referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos Classe II A e Classe II B oriundos da enchente de maio de 2024, na forma de Aterro Sanitário, cujos resíduos estão em locais denominados BOTA-ESPERA.

**ALTERAÇÃO:** Altera-se o Contrato Registrado Emergencial 012/2024 (30054310) a contar de 25/03/2025, conforme informação contida nos Despachos (32929552), (32929700) e (32929812), aumentando os quantitativos em 50%, diante da necessidade de continuidade na prestação dos serviços de destinação final dos resíduos oriundos da enchente, que ainda encontram-se no BOTA-ESPERA da Av. dos Estados e Voluntários da Pátria, também, para incluir ao objeto o BOTA-ESPERA situado na Av. Severo Dullius (Aterro Norte).

**VALOR:** O valor total do Contrato passará de R\$ 6.142.174,50 para R\$ 8.189.566,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.68-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de coleta de lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2024.

**BASE LEGAL:** Art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, inciso III, da Lei nº 14.981 de 20 de setembro de 2024 - situação de calamidade e medidas excepcionais (30713710).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000009909-7

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de cavaletes de sinalização.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 08/04/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

**DALMIRO SCHAF LOPES**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO 24.12.000001214-0

PROCESSO 24.12.000001214-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** JAURO C COMUNALE ENGENHARIA.

**CNPJ:** 88.232.103/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para elaboração e fornecimento de projeto executivo, memorial executivo e planilha orçamentária, para ampliação da sala técnica do POP SMAMUS.

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Licitação Eletrônica nº 029/2024.

**VIGÊNCIA:** 21/03/2025 a 20/09/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO II

CONTRATO 23.12.000000692-7

PROCESSO 24.12.000000290-0

**LOCATÁRIA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**LOCADOR:** Maria Ângela Perroni Melkoun.

**CPF:** 437.199.370-20

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel (prédio não residencial) localizado no andar térreo do Edifício localizado na Rua General Lima e Silva, nº 1668, Bairro Azenha, CEP 90.050-102, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2025.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2025 a 04/05/2026.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.518,80 (cinquenta e três mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO :** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)